

Gabinete do Vice-governador		OGE 2016							R\$ 1,00
32101 Gabinete do Vice-Governador									
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232,15/07/15									
FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
04.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	123.600	0	0	123.600	0	0	0	0
04.122.1297-8314	Apoio Logístico para Atuação Governamental	437.748	0	0	437.748	0	0	0	0
04.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	752.000	0	0	702.000	50.000	0	0	0
04.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	1.994.673	1.994.109	0	564	0	0	0	0
04.126.1424-8238	Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000	0	0	2.000	0	0	0	0
04.128.1424-6077	Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
04.244.1424-8253	Apoio à Organização da Sociedade Civil	120.000	0	0	120.000	0	0	0	0
04.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	117.705	0	0	117.705	0	0	0	0
04.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	18.535	0	0	18.535	0	0	0	0
Total		3.574.261	1.994.109	0	1.530.152	50.000	0	0	0

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.	Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994.	Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.
Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998.	Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.
Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras porvidencias.

Polícia Civil do Estado do Pará

		OGE 2016							R\$ 1,00
Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.232, 15/07/15									
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia	
40101 Polícia Civil do Estado do Pará	426.925.508	363.085.659	0	62.006.279	1.833.570	0	0	0	
0101Recursos Ordinários	426.351.938	363.085.659	0	62.006.279	1.260.000	0	0	0	
0106Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	573.570	0	0	0	573.570	0	0	0	
Total	426.925.508	363.085.659	0	62.006.279	1.833.570	0	0	0	